



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022**

Processo nº 092/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, Monte Belo – MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

### **CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo – MG, à Rua Sete de Maio, n.º 200, Letra B, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.943.478/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Marcos Tadeu Rodrigues, portador do CPF: 041.076.506-69 e RG: MG-11.269.820 – SSP/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO** - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 027/2022 de contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil Hortência Bonelli Bueno em atendimento ao convênio 126100009/2022, conforme Projeto Executivo, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Memória de Cálculo, firmado em 13/06/2022, conforme disposto no §1º do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, suas modificações e Justificativa Técnica da Divisão de Engenharia em anexo

### **Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 23.365,78 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo. O valor total do contrato passará a R\$ 1.118.151,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

(Um milhão, cento e dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos) conforme Planilha Orçamentária em anexo.

### **Cláusula Segunda**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **Cláusula Terceira**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de fevereiro de 2023.

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**  
**MARCOS TADEU RODRIGUES**  
Contratada